

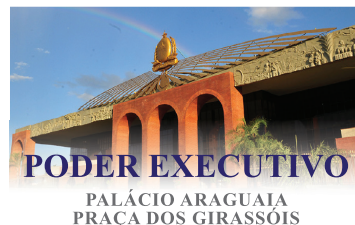


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 Nº 6047



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 627 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DEYSIANE DIAS CASTELO BRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA NEUMA FERREIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
ADAPEC	27
AGETO	28
AEM	30
ATI	32
TOCANTINS PARCERIAS	32
IGEPREV	32
JUCETINS	33
UNITINS	35
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ATO Nº 629 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDIA MARIA PEREIRA LISBOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIANY TEIXEIRA GOULART para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 631 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES, matrícula 1271237-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de março de 2022;
2. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 932751-4, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de março de 2022;
3. FELIPH CÁSSIO SOBRINHO BRITO, matrícula 1057804-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de fevereiro de 2022;
4. GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS ARAÚJO, matrícula 11455799-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 24 de janeiro de 2022;
5. IZADORA SOBRINHO NUNES, matrícula 1140400-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de março de 2022;

6. JULIANA COELHO BARBOSA, matrícula 1138510-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de março de 2022;

7. LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1225626-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 7 de fevereiro de 2022;

8. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 958910-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de março de 2022;

9. VANESSA FERREIRA LIMA, matrícula 1280872-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 1º de março de 2022;

10. WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS, matrícula 1127039-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THARSON DAVID LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Imagem e Documentação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILIAM ROCHA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 14 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 634 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 15 de março de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por EZIANA FREITAS DA SILVA, nomeada pelo Ato nº 514 - NM, de 2 de março de 2022, publicado na edição 6.039 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 124270-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 637 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, matrícula 1055402-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIVÂNIA MACEDO BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2020.

Nº 64/2020.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de São Sebastião do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Adriano Rodrigues de Moraes, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2021.**

Nº 68/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2021.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Wanderley Sousa Santos, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019.**

Nº 77/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Aguiarnópolis.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2019.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Wanderly dos Santos Leite, Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018.**

Nº 80/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Araguacema.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Marcus Vinicius Moraes Martins, Prefeito Municipal de Araguacema.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2018.**

Nº 83/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Cachoeirinha.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Paulo Macêdo Damacena, Prefeito Municipal de Cachoeirinha.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2018.**

Nº 86/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Rio Sono.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Itair Gomes Martins, Prefeito Municipal de Rio Sono.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2020.**

Nº 93/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Lavandeira.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 13/2020.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Roberto César Ferreira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lavandeira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2021.

Nº 94/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Miranorte.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Antônio Carlos Martins Reis, Prefeito Municipal de Miranorte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2021.

Nº 95/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Monte do Carmo.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Arquirdes Avelino Ribeiro, Prefeito Municipal de Monte do Carmo.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2021.

Nº 97/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Porto Nacional.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Ronivon Maciel Gama, Prefeito Municipal de Porto Nacional.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2018.**

Nº 98/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Recursolândia.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 8 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Carlos Vinicius Barbosa da Silva, Prefeito Municipal de Recursolândia.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 1/2021.**

Nº 103/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Gurupi.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 1/2021.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Josiniane Braga Nunes, Prefeita Municipal de Gurupi.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2020.**

Nº 105/2021.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de São Sebastião do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2020.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Adriano Rodrigues de Moraes, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020.**

Nº 4/2022.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Itapiratinos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2020.

VIGÊNCIA: de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Sandro Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Itapiratinos.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2019.**

Nº 5/2022.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Itaguatins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2019.

VIGÊNCIA: de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Maria Ivoneide Matos Barreto, Prefeita Municipal de Itaguatins.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 452 - DISP, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor WILQUER BARBOSA DE SOUSA, matrícula 76998-1, lotado na Casa Militar, a partir de 8 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 464 - DISP, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III - FCPP-7 o servidor DENILSON CARDOSO MARINHO, matrícula 1111922-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 471 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THAIS ARAÚJO COELHO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 472 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TALISSA LUSTOSA PEREIRA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 473 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 474 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

REGIS ANDRÉ LEITE SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 17 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 476 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2022:

1. ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, matrícula 910391-3;
2. MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, matrícula 961994-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 477 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 479 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIELLA NERES RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 14 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 480 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 1118897-1, FCM-1, 18 de fevereiro de 2022;
2. NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNÇÃO, matrícula 515570-1, FCM-4, 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 481 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALZIRENE DAS MERCES MORAES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 482 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUANA ECKERT DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA 1/2022/COPIN, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 3/2021/COPIN, de 30 de Abril de 2021, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e art. 13, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 3/2021/COPIN, de 30 de Abril de 2021, publicada no DOE 5838 de 04 Maio De 2021, bem como suas alterações.

Art. 2º Designar Bombeiros Militares, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Acervo Patrimonial.

Art. 3º É de responsabilidade desta Comissão:

I - inventariar os bens móveis e imóveis do acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

II - identificar e promover a regularização de eventuais pendências;

III - vistoriar e avaliar os bens declarados inservíveis, para fins de baixa;

IV - nos casos, devidamente justificados, no qual prevaleça o interesse público na alienação de bens, encarregar-se da elaboração do processo, obedecendo, rigorosamente, ao previsto na legislação vigente.

Parágrafo único: Nos casos de bens não localizados pelos membros da comissão, por ocasião do inventário, compete ao presidente da comissão, emitir memorando aos responsáveis, a fim de que estes informem a localização do referido bem.

Nº	POSTO/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
01	TC QOBM	MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA	1068350/1	PRESIDENTE
02	MAJ QOBM	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477/1	VICE - PRESIDENTE
03	MAJ QOBMA	FABIO QUEIROZ NOGUEIRA	845027/1	MEMBRO
04	CAP QOBM	SANDRO SOUZA PINTO	751707/4	MEMBRO
05	2º SGT	CHARLES MENDES DE SANTANA	1032380/1	MEMBRO
06	CB QPBM	FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	11214333/1	MEMBRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 099/2022/DAREH, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando as manifestações firmadas pelos solicitantes, através dos Requerimentos 014/2022, datados de 08 de março de 2022, de não mais pertencerem ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o AL SD QPBM RG 00.717-22 BRUNO HENRIQUE ALVES MOTA - mat. 11762209/1, a partir de 8 de março de 2022, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

Replicado para correção

CONTRATO Nº: 003/2020

PROCESSO Nº: 2019/09090/000019

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Designe Engenharia e Serviços de Construção EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por sete meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 0225180238 e 0103180238

MODALIDADE: Concorrência

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Edmar Ribeiro Neto (pela Designe Engenharia e Serviços de Construção EIRELI).

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 152/2022/DGP/SAMP.**

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Ação Judicial nº 00022928120218272721 chave nº: S/N, proposta por JOSAFÁ SOUSA CAMPOS em face do Estado do Tocantins, determinou que se dê cumprimento da decisão.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, na respectiva referência, com produção dos efeitos a partir de 1º de maio de 2017, a Portaria nº 231/2017-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 092, de 18 de maio de 2017.

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	80011	JOSAFÁ SOUSA CAMPOS	xxx.043.xxx-67	3SGT-E

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**EDITAL**

A Tenente Cel QOEPM Valéria Rosana Bento Galli, Presidente da Comissão designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, por meio da Portaria nº 043/218- QCG, de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno Nº 198/2018, para tomar todas as providências necessárias para cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729 que teve como impetrante o candidato a soldado do CFSD-2013/PMTO, Wideglan Altino de Jesus Moraes, DIVULGA, o resultado da 5ª Etapa - Da Investigação Social e Vida Progressa:

Cargo	Inscrição	Candidato (a)	Resultado
Soldado QPPM - Masculino	297001546	Wideglan Altino de Jesus Moraes	APTO

Quartel do Comando-Geral em Palmas, aos 10 de março de 2022.

Valéria Rosana B Galli - Ten Cel QOEPM
Presidente da Comissão para Cumprimento de Decisão Judicial

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 292/2022/GASEC, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS, número funcional 1273620/1, CPF nº xxx.xxx.621-00, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de fevereiro de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/25000/000175.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 293/2022/GASEC, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADEMÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11180323/1, CPF nº xxx.xxx.331-03, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de fevereiro de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/31000/001567.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300/2022/GASEC, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Os servidores relacionados abaixo para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP:

I - Titular: Rafael Sulino de Castro, Secretário da Administração - Presidente;

Suplente: Rodrigo de Carvalho Ayres, Secretário Executivo da Secretaria da Administração - Vice-Presidente;

II - Titular: Cleomar Arruda Silva, Superintendente de Administração e Finanças;

Suplente: Luís Sérgio Simão, Gestor Público;

III - Titular: Paulo Henrique de Lima Carvalho, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Maria Luiza Gomes de Aguiar, Diretora de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção;

IV - Titular: Reginaldo Pereira dos Santos, Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão;

Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros, Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde;

V - Titular: Wadson Tavares de Almeida, Assessor de Relações Institucionais;

Suplente: José Wellington Noronha Aguiar, Assessor Técnico em Carreiras Públicas;

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 11/2022/GASEC,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Andréia Gualberto Pereira, número funcional 1273256/1, CPF nº xxx.xxx.881-03, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/31000/001562.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 12/2022/GASEC,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Eletricista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por haver o(a) titular Huriel Cesar França Azevedo, número funcional 11179694/1, CPF nº xxx.xxx.581-67, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/38990/000083.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 346/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016541, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11701056/2	XXX.XXX.011-51	JAKELLYNE SOUSA ARAUJO E SILVA	ASSISTENTE II	2022/23000/000816	15/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 349/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016567, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11500395/6	XXX.XXX.301-01	LINDA INÊS ALVES DE JESUS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000819	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 351/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016574, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11648031/4	XXX.XXX.641-07	WAILSA BORGES DE SOUSA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000824	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 352/2022/GASEC/SECAD,
DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016565, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11574291/3	XXX.XXX.691-12	VANUZIA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000826	04/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 354/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016561, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11746815/1	XXX.XXX.471-34	CARITA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/000837	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 355/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016595, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1035703/4	XXX.XXX.381-53	MARILMA DA SILVA LOPES	AUXILIAR I	2022/23000/000850	11/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 356/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/013525, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11710314/1	XXX.XXX.958-82	RAMON ALVES DA CUNHA	ANALISTA I	2022/23000/000889	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 358/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/003879, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1258478/2	XXX.XXX.611-60	ANTONIO VALENÇA NETO	AUXILIAR I	2022/23000/000882	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 359/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/001329, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11195827/4	XXX.XXX.142-72	EDIVAN DE SOUZA AGUIAR	AUXILIAR I	2022/23000/000857	21/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 360/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016569, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	599818/10	XXX.XXX.801-20	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA GAMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000821	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 361/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016555, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11583274/3	XXX.XXX.551-09	EILIANE BENTO DA FONSECA	AUXILIAR I	2022/23000/000825	31/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 362/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/030235, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11749440/1	XXX.XXX.111-84	BRYAM SIMONSEN DE OLIVEIRA	MÉDICO	2022/23000/000813	10/02/2022
2	11707100/1	XXX.XXX.601-07	CARINA KELLY LIMA DE MELO SANTANA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/00815	16/01/2022
3	11717831/2	XXX.XXX.861-72	EMILIA BATISTA CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/000814	01/02/2022
4	11558903/4	XXX.XXX.321-28	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	MEDICO - RQE	2022/23000/000820	01/02/2022
5	11552964/4	XXX.XXX.231-39	GABRIELLA CAROLINE MACEDO DOS SANTOS	MÉDICO	2022/23000/000823	01/02/2022
6	11692685/2	XXX.XXX.771-92	PATRICIA FARIAS LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/000817	01/01/2022
7	11713666/3	XXX.XXX.368-89	RODRIGO CABRAL	MÉDICO	2022/23000/000827	31/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 363/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/028574, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11712066/4	XXX.XXX.231-26	IEDA MARIA SILVA RIBEIRO	MÉDICO	2022/23000/000875	01/01/2022
2	1149288/6	XXX.XXX.471-02	IGOR SAMMY CLEITON RAIOL GUIMARAES	ENFERMEIRO	2022/23000/000872	01/02/2022
3	11673869/2	XXX.XXX.713-01	JOANDSON DOS SANTOS SOUZA	MÉDICO	2022/23000/000874	01/02/2022
4	11548207/4	XXX.XXX.551-04	REGINA NETA NOGUEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000873	28/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO
Nº 364/2022/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/028710, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11690895/2	XXX.XXX.601-23	DAVID CHRISTIAN SANTIAGO DE MORAIS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000859	03/01/2022
2	11745479/1	XXX.XXX.801-60	MILCA MACEDO ARAÚJO	MÉDICO	2022/23000/000860	27/11/2021

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 195, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/000305.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2022/17010/000305, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/000306.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2022/17010/000306, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.20-0017117

CONSUMIDOR: REINALDO RODRIGUES DE SOUSA
FORNECEDOR: ONLINE INTERMEDIações

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ONLINE INTERMEDIações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.912.902/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.666/2020, datado de 11/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,03 (mil e duzentos e sessenta e um reais e três centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2018, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, haja visto que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, de 20 de Março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, III e 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.19-0044774

CONSUMIDOR: FLAVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA
FORNECEDOR: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.330/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.208/2020, datado de 01/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2018, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de Março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.15-0026317

CONSUMIDOR: RICARDO DA CONCEIÇÃO
FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.787/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão, datado de 13/11/2020, trata-se do documento de fl. 112, informando divergência com relação ao valor da multa.

Às fls. 42/43-v foi proferido julgamento de primeira instância aplicando multa definitiva em desfavor do fornecedor no valor R\$ 17.875,10 (fl. 43).

Contra referida decisão foi interposto recurso (fl. 64/88), ao qual foi negado provimento (Termo de Julgamento de fls. 96/99), mantendo a multa fixada, mas grafando o valor de R\$ 17.850,10 (fl. 98).

Diante do exposto, CHAMO O FEITO A ORDEM para corrigir o erro no Termo de Julgamento de 2ª Instância nº 2.678/2017, especificamente no valor da multa grafado erroneamente, passando a constar o valor definitivo de R\$ 17.875,10 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Torno sem efeito os documentos de fls. 105,106,108 e 109.

Determino o encaminhamento dos autos para o Setor de Notificação para que dê ciência deste ao fornecedor Imobiliária e Incorporadora Mudar LTDA, no endereço constante da peça de recurso fl. 64 e no contrato social fl. 60, sendo AV. LO 01, QUADRA ACSU-SO 10, CONJUNTO 02, LOTE 11-A, CEP 77.015-006.

Ficando o Fornecedor desde já ciente que deve recolher o valor em até 10 dias, deve solicitar DARE com valor atualizado através do telefone: (63) 3218-1030 ou por e-mail: notificação@procon.to.gov.br.

Decorrido o prazo sem o recolhido do valor, o crédito deve ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa.

Palmas/TO, 03 de Março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.19-0012050

CONSUMIDOR: CANDICE COLOMBO DOS SANTOS
FORNECEDOR: AMI - ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMI - ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.527/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2014/2020, datado de 20/11/2020, no qual decidiu julgar improcedente a reclamação.

Promover a baixa da reclamação, classificando a como Não Fundamentada/Encerrada para os fornecedores ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ: 13.122.792/0001-19) e AMI - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA (CNPJ: 12.321.527/0001-05), em conformidade com o disposto no art. 44 do CDC.

Arquivar o presente processo.

Submeter o presente julgamento ao Superintendente do PROCON nos termos do artigo 52, do Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 03 de Março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.20-0020382**CONSUMIDOR: CLEUSA DUARTE DA SILVA
FORNECEDOR: H.P. AUTO CENTER LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H.P. AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.832.225/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2080/2020, datado de 10/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,59 (um mil oitocentos e noventa e um reais, cinquenta e nove centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2018, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento nos arts. 14, 35, III e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.21-0010414**CONSUMIDOR: REINALDO MONTEIRO DE LIMA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: WAP DO BRASIL (CNPJ: 06.337.280/0002-95).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FREFNOMAQ - INDUSTRIA DE MAQUINA - 06.337.280/0002-95) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por REINALDO MONTEIRO DE LIMA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0010414, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.21-0003737**CONSUMIDOR: ÁTILA COELHO BARSOSA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: GARDÊNIA PÓVOA ANTUNES ME (CNPJ).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GARDÊNIA PÓVOA ANTUNES ME -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ÁTILA COELHO BARSOSA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0003737, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.22-0000030**CONSUMIDOR: NERCY CLAUDIO SILVA MEDEIROS (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: CARTAO DO BRAS ADM D CAR LTDA (CARTÃO DO BRASILEIRO (CNPJ: 31.937.554/0001-43).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARTAO DO BRASILEIRO ADMINIST DE CARTOES LTDA - 31.937.554/0001-43) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NERCY CLAUDIO SILVA MEDEIROS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0000030, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.22-0001093**CONSUMIDOR: THAÍS NASCIMENTO DA SILVA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: THALITA CALCADOS LTDA (CNPJ: 37.487.200/0001-20).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ISAUQUE AURELIANO SOUZA 47351790892 - 37.487.200/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por THAÍS NASCIMENTO DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001093, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.21-0006236**CONSUMIDOR: DILMARIBEIRO DOS SANTOS (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: MODACASA MOVEIS PLANEJADOS (CNPJ: 35.290.685/0001-32).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ELIO CUSTODIO DA SILVA MORAIS 78461278968 - 35.290.685/0001-32) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DILMARIBEIRO DOS SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0006236, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0007040CONSUMIDOR: CILAS CRUZ DA SILVA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: GRUPO HOEPERS (CNPJ: 93.117.455/0023-88).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A - 93.117.455/0023-88) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CILAS CRUZ DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0007040, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0010310CONSUMIDOR: MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: CERAMICA ALPHA (CNPJ: 00.004.762/4451-00).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LORENA BEATRIZ RESENDE - 00.004.762/4451-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0010310, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0010133CONSUMIDOR: ANTONIA PEREIRA CARDOSO (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: FUTURA EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ: 17.389.639/0001-03).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FUTURA EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - 17.389.639/0001-03) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIA PEREIRA CARDOSO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0010133, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0001285CONSUMIDOR: TATIELY DA SILVA LISBOA (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: SUPREMO EUREKA CONCURSOS (CNPJ: 03.946.574/0001-45).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA ME - 03.946.574/0001-45) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TATIELY DA SILVA LISBOA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001285, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0002348CONSUMIDOR: KAROLINY PEREIRA BURJACK (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: UBER (CNPJ: 17.895.646/0001-87).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - 17.895.646/0001-87) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KAROLINY PEREIRA BURJACK, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0002348, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0004178CONSUMIDOR: SUELEN FERREIRA FIDELES (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: RIBEIRO & MORAIS ELETRÔNICO EIRELI (CNPJ: 37.466.087/0001-05).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RIBEIRO & MORAIS ELETRÔNICO EIRELI - 37.466.087/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SUELEN FERREIRA FIDELES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0004178, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0004178CONSUMIDOR: SUELEN FERREIRA FIDELES (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: GRUPO ANGELA FARIA (CNPJ: 36.854.676/0001-90).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANGELA MARIA FARIAS DA SILVA 29681238826 - 36.854.676/0001-90) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SUELEN FERREIRA FIDELES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0004178, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.21-0002534CONSUMIDOR: MIRIAN ROBALO (CPF: XXX.XXX.XXX-XX)
FORNECEDOR: BANCO INTER S.A. (CNPJ: 00.416.968/0001-01).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO INTER S.A. - 00.416.968/0001-01) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIRIAN ROBALO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0002534, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 04 de Março de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.22-0002915CONSUMIDOR: LUANA CRISTINA DOS SANTOS BARROS
FORNECEDOR: VITRAL GLASS VIDRAÇARIA E MARMORARIA (CNPJ).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VITRAL GLASS VIDRAÇARIA E MARMORARIA -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUANA CRISTINA DOS SANTOS BARROS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0002915, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.22-0003137CONSUMIDOR: ACIR DE OLIVEIRA SILVA
FORNECEDOR: OI BRASIL TELECOM (TELEFONIA CELULAR)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada OI BRASIL TELECOM (TELEFONIA CELULAR) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ACIR DE OLIVEIRA SILVA foi instaurado o processo administrativo F.A: 17.001.006.22-0003137, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa e comparecer em audiência no dia 24/03/2022, às 09h30m no Núcleo de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 10 de Março de 2022.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.012.20-0024466CONSUMIDOR: LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES
FORNECEDOR: SUSHI KEYSE (CNPJ: 38.018.856/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HUGO LIMA GRIGORIO 11036948471 - 38.018.856/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.012.20-0024466, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Castelo Branco, Quadra 25, 9, CEP: 77.600-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Paraíso do Tocantins/TO, 08 de Março de 2022.

Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 390, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG resolve:

LOTAR

o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 1073559-3, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 26 de fevereiro de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 391, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

ALICE LOPES DOS SANTOS, nº funcional 11727977-1, Assistente III, com lotação na Unidade Técnica Executiva de Apoio Administrativo, para a Unidade Técnica Executiva de Redação e Apoio ao Gabinete, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 392, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSANGELA SOUZA TERREÇO, nº funcional 739045-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência do Ensino Fundamental, para a Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 397, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG resolve:

LOTAR

o servidor IVALDINO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 742457-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Joaquim Lino Suarte, no município de Natividade, a partir de 16 de fevereiro de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Poliana Ribeiro Machado, matrícula nº 11574305-2

EQUIPE DE APOIO:
Raquel Mamedes dos Santos, matrícula nº 11564474-3
Susânia Moura da Silva, matrícula nº 11670193-2
Ana Lúcia Araujo dos Santos, matrícula nº 11738162-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a portaria de Nº 01, de 11/08/2021.

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
MICHELL MELO RAMOS, MATRÍCULA 1226916-1

EQUIPE DE APOIO:
AILA DA CRUZ FRANCO FONSECA, MATRÍCULA 11482044-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual São Miguel

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JARDIM - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MARÇO 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JARDIM, com fundamento nos artigo 10, 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria Leocadida Pereira da Silva, matrícula: nº 11758694-1,

EQUIPE DE APOIO:

Maria de Jesus Aires Cirqueira, matrícula nº 430939-3

Cleonice P.S. Santana, matrícula nº 889560-3

Edilson Teixeira Tavares, matrícula nº 11522593-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, 3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WERLEY BISPO COELHO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

MARIA MADALENA PEREIRA SALES REIS, matrícula nº 1223143-9

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ DA NATIVIDADE CARVALHO REIS, matrícula nº 531033-3

ROGERIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 11620790-2

ELIZANGELA SOUZA DA CUNHA, matrícula nº 1129236-12

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CERQUEIRA SALES

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA, CNPJ/MF sob o nº 00.900.200/0001-09, localizada na Rua Hosana Gonçalves Cavalcante, nº 176, Setor Santa Filomena, na cidade de Miracema do Tocantins/TO, por meio do pregoeiro(a) Adilson Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22 de março de 2022, às 8h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 7 às 11 horas. Tel: (63) 3366-1036 e através do e-mail: filomenamoreira@ue.seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins/TO, 03 de março de 2022.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ/MF sob o nº 01.034.192/0001-10 localizada na Avenida Aliança, Setor Jardim dos Buritis, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29-03-2022, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h25m e das 13h às 17:25h, Tel: (63) 991051965 e através do e-mail: senhoradocarmo@ue.seduc.to.gov.br

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 09 de Março de 2022.

FELIX JOSE DE SOUSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM, CNPJ/MF sob o nº 03.172.227/0001-02 localizada na Rua 111, Setor Jardim Aliança, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28-03-2022, às 9:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h25min e das 13h às 17h25min. Tel: (63) 99241-9316 e através do e-mail: educadariojerusalem@ue.seduc.to.gov.br

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 10 de Março de 2022.

TATIANA MARTINS DA COSTA MENDES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO COMPRASNET

A Associação de Apoio do Colégio Estadual José Seabra Lemos por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação e, epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022.

Abertura: às 09h00min (horário de Brasília), no dia 30 de março de 2022.

O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Gurupi-TO, 10 de março de 2022.

LÍVIA LOPES DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO, CNPJ/MF sob o nº 01.133.705/0001-40, localizada na Praça Mestre Ananias Ponce Leonês nº: 602, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 24/03/2022, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no e-mail: domalano@ue.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 16:55h. Tel.: (63) 3356-1111 e através do e-mail: domalano@ue.seduc.to.gov.br.

PEIXE-TO, 08 DE MARÇO DE 2022.

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Pregoeira

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 006, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Gabriela Alves Auriema, equivalentes à 3ª série do Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, no período de 2015 a 2016, ofertados pela Escola Virtual da Flórida, na cidade de Pompado Beach, nos Estados Unidos da América - EUA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 018/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/012635,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados no exterior pela aluna Gabriela Alves Auriema, no período de 2015 a 2016, equivalentes à 3ª série do Ensino Médio, ofertados pela Escola Virtual da Flórida, na cidade de Pompado Beach, nos Estados Unidos da América - EUA, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 011, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESATIVA a instituição de Ensino Escola Estadual 7 de Setembro, no município de Tocantinópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 023/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/017036,

RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de finalização cadastral no Censo Escolar, a Escola Estadual 7 de setembro, localizada no povoado Palmeirópolis, zona rural, na cidade de Tocantinópolis, cujos atos regulatórios para ofertar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais foram expirados em 2015 e a Unidade de Ensino encerrou suas atividades em 22 de dezembro de 2011, deixando de acatar matrículas de estudantes nesta mesma data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 012, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESATIVA a instituição de Ensino Escola Estadual Descarreto, no município de Itaguatins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 024/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/016984,

RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de finalização cadastral no Censo Escolar, a Escola Estadual Descarreto, localizada na Rua Ataliba Costa, nº 28, povoado Descarreto, na cidade de Itaguatins, cujos atos regulatórios para ofertar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais foram expirados em 2003 e a Unidade de Ensino encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2001, deixando de acatar matrículas de estudantes nesta mesma data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 014, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2021, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 026, de 4 de fevereiro de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018643,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2021, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado na Quadra 208 Sul, Av. NS 06, Área Institucional 08, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 153, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 15, IX, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso IV, cominado com o art. 14, Seção II, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 4.691, em 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos referentes às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como, pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, os servidores abaixo indicados:

I - Presidente: Cleone Gomes Soares, nº funcional 1017390-2;

II - Suplente do Presidente: Ilvanni Cardoso da Silva, nº funcional 849562-1;

III - Membro: Damião Francisco Boucher, nº funcional 1292463-2;

IV - Suplente: Veronice de Fatima Siqueira Almeida, nº funcional 695443-2;

V - Membro: Adriano Cesar dos Santos Guimaraes, nº funcional 733020-1;

VI - Suplente: José Ivan Alves Barros, nº funcional 1079530-3.

Art. 3º Incumbe à Comissão de Revisão:

I - receber, analisar e julgar os recursos interpostos em face dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho;

II - atribuir os impulsos oficiais ao processo de exoneração decorrente da reprovação de servidor público no estágio probatório;

III - quando for o caso, promover a devida alteração do resultado da Avaliação Especial de Desempenho e encaminhar à unidade setorial de recursos humanos solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída ao servidor público, tanto em relação a cada etapa, quanto em relação ao resultado final;

IV - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - manter o titular do órgão ou entidade informado dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho sob sua responsabilidade;

VI - encaminhar o resultado final do processo de exoneração para homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade;

VII - repassar à Secretaria de Administração, após homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade, o processo de exoneração por reprovação no estágio probatório para fins de edição e publicação do respectivo ato;

VIII - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre recursos interpostos por servidor público;

IX - fornecer, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos e processos de exoneração por reprovação no estágio probatório.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Sefaz nº 203, de 17 de março de 2017;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº 2018/25000/000255

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS referente ao Contrato nº 16/2018, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, e o Sr. IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 16/2018, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

PROCESSO nº: 2018/25000/000255

CONTRATADO: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de Pindorama do Tocantins - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 16/2018 combinado com §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 11.760,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	67,933890%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 332,88
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.03.2022	R\$ 12.092,88
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 822,88

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas-TO, 10 de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000145
CONTRATO Nº: 04/2022/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 22000125
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: IVONETE GOMES MARTINS
OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar o Depósito de mercadorias apreendidas pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0500
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022
VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 10/03/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário
Ivone Gomes Martins - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no quichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. Abertura dia 24.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e Equipamentos (abraçadeiras, adaptadores, adesivos e outros). Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS/TO. Proc. 2021/34490/00043. Recursos: Tesouro Estadual e Recurso Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Abertura dia 24.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Equipamento de Informática (notebooks, Microcomputadores e Nobreaks). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00.495. Recursos: Outros recursos não vinculados, Recursos de alienação bens/ativos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 11 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (tijolos, telhas, areia, cimento, brita, tintas e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 24/03/2022.

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**PORTARIA Nº 16/2022/GABSEC/SICS, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E.

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias da servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula 557964-10, ocupante do cargo de Assessor Comissionado I - CA-1, no período de 14 de março de 2022, a 02 de abril de 2022, 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de março de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA COMERIAL EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

Item	Unid.	Especificação	Qtd	Valor unitário	Valor total
03	UNID	Bonê tamanho padrão tipo americano, em terbrim preto, regulador em fivela metálica, aba comum, botão na parte superior forrado, entreteia na parte frontal, silkado com a logomarca (Estado/AGETO) será realizado nas duas laterais e na frente. Marca: Ampla	250	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
10	UNID	Colete refletivo tipo X, cor laranja, confeccionado em PVC forrado, com refletivos na cor prata soldados por solda eletrônica, ajustes nas laterais com fechamento por velcro e arremate com viés preto nas bordas. Marca: Plastcor	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 30.725,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na sede da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situada à Rodovia TO-010, km 01, Área Verde, (63) 3218-7185 em dia útil das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

É vedada a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

AMPLA COMERIAL EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.259.031/0001-02

Item	Unid.	Especificação	Qtd	Valor unitário	Valor total
4	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional tipo bota cano longo, com colarinho acolchoado, cano peça frontal com proteção na tibia, cano lateral com fechamento lateral por zíper e velcro, confeccionado em vaqueta hidrofugada, com forração interna na gáspea e cano, refletivo lateral e traseiro e solado de borracha colado e costurado (blaqueado). Observação: o fornecedor deverá apresentar laudo de comprovação nos ensaios de absorção de energia na área do salto (calcanhar); com cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU); e com solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). Estar aprovado conforme Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347. Possuir C.A. Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Palmilhood Boots	120	R\$ 227,34	R\$ 27.280,80
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 27.280,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

As entregas deverão ser feitas na sede da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situada à Rodovia TO-010, km 01, Área Verde, (63) 3218-7185 em dia útil das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

É vedada a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 22.259.031/0001-02

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo 2020/27000/005036. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação, segundo a lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, passarela e instalação do posto de transformação 112,5kva no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/04/2021, às 09h00min.

Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo 2020/27000/004800. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado, central de GLP, depósitos de lixo, reformas pontuais e instalação de corrimãos e guarda-corpo no centro de ensino médio Darcy Marinho, município de Tocantinópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/04/2021, às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinf.to@gmail.com.

Palmas-TO, 11 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/38960/000513 - Objeto: Aquisição de vestimentas para os Agentes de Autoridades de Trânsito e para atender as Residências Rodoviárias e Sede da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, conforme segue:

AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.891.838.0001-36

O valor total adjudicado de R\$ 30.725,00 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 22.259.031.0001-02

O valor total adjudicado de R\$ 27.280,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

Valor Total Adjudicado: R\$ 58.005,80 (cinquenta e oito mil, cinco reais e oitenta centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Processo SGD nº: 2021/39000/000090.

Termo de Cessão de Uso nº 03/2021: celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CEDENTE: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; CNPJ nº 05.016.202/0001-45.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado da Segurança Pública; CNPJ nº 25.053.109/0001-18.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de bem móvel, doravante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente à CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e responsabilidade.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/10/2021.

Signatários: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CEDENTE; Secretário da Segurança Pública - CESSIONÁRIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022/GABSEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO PELO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA FAZER CONSTAR A UG: 470100 COMO FONTE DE PAGAMENTO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, transformada em Lei nº 3.786, de 05 de maio de 2021, que cindiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento em Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que, em decorrência das alterações promovidas pela Lei supramencionada, pela necessidade dos serviços bancários referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados com repasses financeiros de valores de depósito judiciais. E ainda a criação de ação específica para o gerenciamento e pagamento destes serviços na UG específica.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos pagamentos dos serviços bancários, agora como UG pagadora a UG:470100, com recursos do Tesouro,

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato abaixo relacionado, firmado pela Secretaria do Planejamento e Orçamento inscrito no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09, para constar onde se lê: UG: 130100, 04.122.1100.2375. Fonte 888888, Leia-se: UG: 470100, 1028.122.1100.6045. Fonte 1.500.0000.000888888 Gestão de Recomposição do fundo de depósitos judiciais:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
028/2017	2017.25000.000869	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ Nº 00.360.305/0001-04	470100.1028.122.1100.6045

Palmas-TO, 09 de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 89/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, para servidora MAGDA GOMES DA COSTA, Médico, matrícula nº 671773/2, CPF: XXX.XXX.622-04, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/05/2020 a 30/05/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 332/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 200/2022/SES/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos Autos nº 0007747-37.2020.827.2729, a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, CONFIRMO a tutela antecipada concedida e ACOLHO a pretensão deduzida na exordial, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS em observância a repartição de competências entre os entes federados, nos termos do Enunciado nº 8, da III Jornada de Direito de Saúde - 18.03.2018, que disponibilize CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPÉDICA-QUADRIL, e se houver indicação cirúrgica, que disponibilize o procedimento no prazo máximo de 180 dias, contados da data em que foi emitido laudo médico, ressalvado indicação de tempo inferior definida pelo médico na classificação de risco (registre-se que a consulta em ortopedia foi agendada conforme informação do evento 91). (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 107/108;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 13/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 173/2022/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de materiais de consumo (KIT DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL), junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para a aquisição de materiais de consumo (KIT DE PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/009435;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 205/2022/SES/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Grupo Conductor para o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Cap. II, art. 102 a 106, que aprova os critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (parâmetros SUS);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a responsabilidade sanitária da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins em conduzir o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde em articulação com os municípios e participação da União, a partir da configuração das Regiões de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Conductor Estadual para implementar o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e a organização das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete ao Grupo Conductor Estadual:

I - articular, coordenar, integrar, validar, monitorar e apoiar os processos de operacionalização do Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;

II - propor metodologia de trabalho para elaboração e implementação do PRI, conforme as metas definidas no Projeto de Elaboração dos Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões e das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, aprovado na Portaria GM/MS Nº 3.065, de 11 de novembro de 2020.

III - propor o cronograma para elaboração dos Planos Regionais Integrados das Regiões e das Macrorregiões de Saúde na Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

IV - coordenar a realização das oficinas regionais e macrorregionais;

V - elaborar a proposta das diretrizes do Planejamento Regional Integrado a serem aprovadas na Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

VI - coordenar a elaboração dos documentos consolidados dos Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões e das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins;

VII - desenvolver outras atividades inerentes ao PRI que no decorrer do processo se fizerem necessárias;

VIII - apoiar o aprimoramento da Governança Macrorregional para constituição de Comitês Estaduais de Governança da Rede de Atenção à Saúde, mediante pactuação na Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

IX - encaminhar para a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) pautas relacionadas ao processo de implementação e monitoramento do PRI, para fins de análise e aprovação.

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual de que trata esta Portaria terá a seguinte representação:

I - Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA	MEMBRO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Titular	Luiza Regina Dias Noleto	781037-4	SGAE
	Suplente	Ana Maria Kappes	98104-8484	DDPS
	Titular	Misia Saldanha Figueirêdo	958673-4	DIPGS
	Suplente	Marlene Coutinho Borges	618254-3	DDPS
Superintendência de Vigilância em Saúde	Titular	Sergio Luis de Oliveira Silva	515763-1	DVAST
	Suplente	Simone Matias Gondim Silva	985330-3	GPSAT
	Titular	Mary Ruth Batista Gloria Maia	854247-3	DVDVZ
	Suplente	Amanda Campos Feitosa	39023-3	DVISA
Superintendência Gestão Profissional e Educação na Saúde	Titular	Carlos Felinto Junior	1067044-2	SGPES
	Suplente	Fabiola Sandini Braga	917142-6	DETSUS
	Titular	Robson José da Silva	227940-2	DRMATS
	Suplente	Paulo Henrique Mendes Teixeira	880120-2	DETSUS
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Titular	Damarys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar	11482990-2	DAGH
	Suplente	Renato Louzada de Chantal	11686391-1	DQ
	Titular	Andreis Vicente da Costa	126928-1	DGCH
	Suplente	Denise Teixeira de Oliveira	11695333-1	DAGH
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Titular	Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	SPAS
	Suplente	Sylmara Guida Correia Glória	1035908-1	DAE
	Titular	Laudecy Alves do Carmo Soares	1083266-1	DAP
	Suplente	Celeste Moreira Barbosa Dantas	11457228-1	DREG
Superintendência da Hemorrede	Titular	Walter Cardoso de Brito	1121545-1	DGHEMO
	Suplente	Edimar Teodoro Mourão Siligowski	844035-1	GGHCP
Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística	Titular	Kedma Maria Cameiro	11483865-2	DAF
	Suplente	Gleno Dias de Oliveira	1123777-1	DSH
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Titular	Manoel de Jesus Sousa	1055674-1	DRSUS
	Suplente	Maurício de Melo Costa	11527935-3	GEF
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Titular	Rodolfo Gonçalves de Almeida Medina	11718951-1	SAJ
	Suplente	Matheus Nogueira Lima	11690860-2	DCONT
Superintendência de Gestão Administrativa	Titular	Lisiera Carla Gemelli Vleczorek	113482-5	SGA
	Suplente	Ullannes Passos Rios	901870-2	DSAG
Superintendência da Central de Licitação	Titular	Maurício Mattos Mendonça	1127659-3	SCL
	Suplente	Thiago Borges Silva	1282700-1	SCL

II - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, conforme quadro abaixo:

REGIÃO DE SAÚDE	MEMBRO	NOME	CPF
Amor Perfeito	Titular	Dalma Dias Reis	XXXX
	Suplente	Núbia Maria Pereira Dias	XXXX
Bico do Papagaio	Titular	José Guilherme Antunes de Carvalho	XXXX
	Suplente	Eliesse Martins Lima	XXXX
Capim Dourado	Titular	Namayra Batista Gomes	XXXX
	Suplente	Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros	XXX
Cerrado Tocantins-Araguaia	Titular	Wellington de Sousa Silva	XXX
	Suplente	Vinicius Souza Martins	XXXX
Ilha do Bananal	Titular	Francisco Romnion Alves da Silva	XXXX
	Suplente	Fabiana Pereira do Nascimento	XXXX
Cantão	Titular	Aurora Alves do Nascimento Figueiredo	XXXX
	Suplente	Luana Pereira de Carvalho	XXXX
Médio Norte Araguaia	Titular	Alessandra Guerra Cunha	XXXX
	Suplente	Aryanna Marinho Medeiros Bento	XXXX
Sudeste	Titular	Camila Aires de Oliveira Sardinha	XXXX
	Suplente	Luana Souza Rodrigues	XXXX

III - Ministério da Saúde no Tocantins, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	CPF
SEMS-TOIMS	Titular	Ivaneizilia Ferreira Noleto	XXXX
	Suplente	Luscleide Nazareno Mota	XXXX
DSE/ITO	Titular	Aurimar Gonçalves Sousa	XXXX
	Suplente	Joéder de Matos Silva	XXXX

IV - Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	CPF
Conselho Estadual de Saúde - CES	Titular	Mário Benício dos Santos	XXXX
	Suplente	João Batista Alves da Neves	XXXX

Art. 4º O Grupo Condutor poderá incluir no desenvolvimento do processo de Planejamento Regional Integrado, quando necessário, técnicos da SES-TO, apoiadores do COSEMS e do Ministério da Saúde.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 289/2021/SES/GASEC, de 12/05/2021 e a Portaria Nº 356/2021/SES/GASEC, de 10/06/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 218/2022/SES/GASEC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
190/2018	2017/30550/6079	Aquisição de Serviço Telefônico fixo.	Sede da SES, Anexos e Unidades Hospitalares.	João Clerton Pinheiro da Silva. Mat: 697142-6	Hugo M. C. Mat: 1157868-3	Ullannes P. R. Mat: 901870

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

III - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IV - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VI - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 223/2022/SES/GASEC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 86/2021/HMITD SGD: 2022/30559/38572 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 02 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 098/2017, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 335/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.388, de 01 de Julho de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 098/2017, Processo nº 2017/30550/1440, que passará a ser:

- I. Titular: Anderson V. N. Matrícula 1231499-5.
II. Suplente: Liliane S. C. Matrícula 65915-2.
III. Gestor: Viviane M. O. Matrícula 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 224/2022/SES/GASEC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: XXX.XXX.441-68	MATRÍCULA: 372137-5
----------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 231/2022/SES/GASEC, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 57/2022/HRPN, SGD: 2022/30559/37714 do Hospital de Referência de Porto Nacional, datado de 07 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 160/2021, que tem como objeto o fornecimento de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada - Empresa Ipanema;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 141/2022/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6039, de 02 de Março de 2022 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Porto Nacional, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 160/2021, Processo nº 2021/30550/8177, que passará a ser:

- I. Titular: Roberto S. Matrícula 211015156.
II. Suplente: Arione A. R. Matrícula 6641245.
III. Gestor: Ivanir B. J. Matrícula 34130110144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 111/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 68/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2021/30550/004794;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 35/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 68/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 621/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de dezembro de 2021, publicada no DOE 5.985, de 13 de dezembro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/004794, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 112/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 69/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2021/30550/004795;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 36/2022/COMPE II,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 69/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 622/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de dezembro de 2021, publicada no DOE 5.985, de 13 de dezembro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/004795, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 113/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 70/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2021/30550/004796;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 37/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 70/2021/SES/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 623/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de dezembro de 2021, publicada no DOE 5.985, de 13 de dezembro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/004796, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 114/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 40/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004792;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 45/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 40/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/004792, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 115/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 39/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004790;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 46/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 39/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.026, de 9 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/004790, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 116/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 41/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004793;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 38/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria Nº 41/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.023, de 4 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/004793, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 117/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 56/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I.LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 030/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 56/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08 de fevereiro de 2022, publicado em D.O.E nº 6.026, de 09 de fevereiro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos nos Processos nºs: 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 118/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 57/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H LTDA, constantes nos processos nº 2018.30550.007547 e o nº 2019.30550.010922;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 28/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 57/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de fevereiro de 2022, publicado em D.O.E nº 6.026, de 9 de fevereiro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 119/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 55/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 8 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.S.AEIRELI-ME, constantes nos processos nº 2020.30550.002502;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 29/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 55/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 6.026, de 9 de fevereiro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020.30550.002502, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, Único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa Medfarma LTDA (Medfarma), CNPJ: 44.553.341/0001-60 estabelecida à Rua Bartolomeu Bueno da Silva nº 757 a, município de Araguatins - TO, sob-responsabilidade técnica do farmacêutico: Domingos Borges Alves, CRF-TO Nº 2257, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2" - retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palma-TO, 09 de março de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 98, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 15 (quinze) dias das férias da servidora JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, delegada de polícia, matrícula nº 838640-4, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 4.352, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.503, de 14/11/2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, delegada de polícia, matrícula nº 838640-4, a gozar 15 (quinze) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022.

Palmas/TO, 07 de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 100, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461/19, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias das férias da servidora JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO, escritã de polícia, matrícula nº 761920-1, no período compreendido entre 08/03/2022 a 30/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 101, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA, agente de polícia, matrícula nº 506051-1 e MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO, assistente administrativo, matrícula nº 506129-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2013, respectivamente, referente à locação do imóvel onde abriga a 34ª Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/001412
Contrato nº: 024/2019
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe/TO: 19000292
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A
CNPJ: 04.911.091/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as Delegacias de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins e Santa Rita do Tocantins-TO e a alteração da Razão Social, passando de HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, para HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 09/03/2022
Vigência: 21/03/2022 à 20/03/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marcus Bentes Pires dos Santos - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/31000/001443
Contrato nº: 029/2009
Termo Aditivo: 13º
Número automático do Siafe/TO: 03101386
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Marli Martins Pereira Saraiva
CPF: XXX.XXX.X31-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal de Natividade - TO.
Valor mensal: R\$ 1.791,00 (um mil e setecentos e noventa e um reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 09/03/2022
Vigência: 25/03/2022 à 24/03/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Marli Martins Pereira Saraiva - Locadora

ATO MOTIVADO Nº 02/2022

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2022/31000/000788
ASSUNTO: Certificado Médico Aeronáutico - CMA

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada, juntada nas páginas 32 a 38 dos autos.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

EMPRESA: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 28.414.317/0001-93
VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

Ao respectivo setor desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 08 de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 012, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 080/2018, instaurada, por intermédio da Portaria nº 114/2018-CGPC/TO, de 12 de novembro de 2018, a fim de apurar os fatos noticiados por meio da Diligência nº 09790/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, relativamente ao desaparecimento de uma arma de fogo do tipo revolver, calibre .38, marca Taurus, com tambor de 06 (seis) câmaras, empunhadura de madeira de cor marrom, apreendido em procedimento que tramitou perante a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Araguaína/TO, configurando, em tese, a infração disciplinar descrita no art. 98, inciso II, alínea "k", da Lei nº 3.461/2019 (correspondente ao art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006);

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 125/127), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da ocorrência da prescrição;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 019/2022 (fl. 129/130) deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, e 181, ambos da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa nº 080/2018 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRASE.

Palmas - TO, 08 de março de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do(a) servidor(a) MAURÍCIO EGUIBERTO DADAMOS, Assistente Administrativo FCACI-1, Nº funcional 1270516-1, CPF Nº 006.XXX.XXX-XX, referente ao período aquisitivo 26/02/2020 a 25/02/2021, previsto para 01/03/2022 a 25/03/2022, assegurando-lhe o direito de fruir os 25 (Vinte e cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

ZORIVAM MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social
Respondendo pelo Cargo de Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária Simone Viera Castro inscrito no CRMV - TO sob o nº 01798, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 268, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 09 de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora JAILSON NUNES ALVES, CPF nº XXX.XXX.152-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11180250-1, da Unidade Local de Araguaína para a Delegacia Regional de Araguaína - Barreira Fixa, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ, CPF nº XXX.XXX.361-06, Assistente Administrativo, nº funcional 1283294-1, da Gerência de Gestão de Pessoas para a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 10/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2017, do Processo Administrativo nº 2017/34530/000037, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora Bárbara Caroline Cerqueira Falcão. Onde se lê: Portadora do RG nº 650.879 SSP/TO. Leia-se: Portadora do RG nº 650.876 SSP/TO.

AGETO

PORTARIA Nº 64/2022/GABPRES, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo Decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Tabela 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

01	38960.000047/2022	PEIXE	Pavimentação Asfáltica	Adelmo Vendramini Campos	Romualdo Rodrigues Correa Junior
				Matrícula Funcional - 228993-4	Matrícula Funcional - 11130130
				CREA-TO - CREA-TO 1003961851	CREA - 201472/D-TO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Eng. Manoel Lúcio Ruiz Filho
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000105;
CONVÊNIO Nº: 004/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do CONCEDENTE e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Aquiles Pereira de Sousa - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00058;
CONVÊNIO Nº: 007/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caseara - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: 1.071.033,66 (um milhão, setenta e um mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão) do CONCEDENTE e R\$ 71.033,66 (setenta e um mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Ildislene Bernardo da Silva Santana - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000121;
CONVÊNIO Nº: 0019/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do CONCEDENTE e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Carlos Israel Ribeiro dos Reis - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000168;
CONVÊNIO Nº: 0026/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dueré - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.578,10 (dois milhões, dois mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.578,10 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Valdeni Pereira de Carvalho - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000181;
CONVÊNIO Nº: 0027/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapora do Tocantins - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.584,37 (dois milhões, dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.584,37 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
José Rezende Silva - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000172;
CONVÊNIO Nº: 028/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 734.828,07 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte oito reais e sete centavos), sendo R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil), do CONCEDENTE e R\$ 828,07 (oitocentos e vinte oito reais e sete centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Moacir de Oliveira Lopes - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000171;
CONVÊNIO Nº: 0030/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.001.552,01 (um milhão, um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do CONCEDENTE e R\$ 1.552,01 (mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Manoel Francisco de Moura - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00057;
CONVÊNIO Nº: 0031/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.542.487,25 (dois milhões, quinhentos quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 542.487,25 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Wagner Rodrigues Barros - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000175;
CONVÊNIO Nº: 035/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.406.638,38 (um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), do CONCEDENTE e R\$ 6.638,38 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Edinalva Oliveira Ferreira Ramos - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00089;
CONVÊNIO Nº: 040/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 956.422,73 (novecentos cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 356.422,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta e três centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Paulo Antônio Pedreira - Conveniente.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/000071;
CONVÊNIO Nº: 0044/2022;
ADITIVO: 1º aditivo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Sexta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.042.902,70 (dois milhões, quarenta e dois mil novecentos e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do CONCEDENTE e R\$ 42.902,70 (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Carlos Vinicius Barbosa da Silva - Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/0084
CONVÊNIO Nº: 0047/2022;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Peixe - TO;
OBJETO: Pavimentação asfáltica;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 731 (setecentos e trinta e um) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.099.989,57 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo valor do CONCEDENTE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); valor do CONVENIENTE R\$ 99.989,57 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/03/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 14/03/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Augusto César Pereira dos Santos - Conveniente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), referentes a execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO - 239, trecho Itapiratins (km 12)/ Itacajá, com aproximadamente 32 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 07 de março de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), referente a execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO - 030/110, trecho São Félix do Tocantins/ Comunidade Prata/Mateiros, com aproximadamente 75 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 07 de março de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
01/2022	2016/20610/000051	OI S A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
Fiscal do Contrato	Titular:	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola - Matrícula Funcional: 682680-3 - CPF Nº 574.XXX.XXX-72	
	Suplente:	Hirlandia Maria da Conceição Gomes - Matrícula Funcional: 732452-2 - CPF Nº 607.XXX.XXX-91	
Gestor do Contrato	Anderson Luiz Justino Martins - Matrícula: 620297-3		

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
000515/2018	WANEISSA FERNANDES DA CUNHA	007.XXX.XXX-21

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa, por duas vezes frustradas, de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital para QUITAR O DÉBITO, dirigindo-se à AEM/TO, situada à Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, faculta-lhe o contato pelo telefone: (63) 3218-2075. Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, encaminhar os respectivos processos administrativos para inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), pelas obrigações pecuniárias já vencidas e não pagas há mais de 75 (setenta e cinco) dias nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002. Será dado o imediato prosseguimento do rito processual de Inscrição da Dívida Ativa do INMETRO e consequentemente ajuizamento ou prosseguimento da EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80. Informamos ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
001971/2016	STHEFANY CRISOSTOMO CASTRO NESTOR	045.XXX.XXX-94

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATI

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022/GABPRES/ATI.

Disciplina o procedimento de integração e desligamento de usuários nos sistemas informatizados da Agência de Tecnologia da Informação, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de integração e desligamento de usuários lotados na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, nos sistemas informatizados de competência desta Pasta.

Art. 2º O servidor público designado à atuação na ATI-TO deverá apresentar-se de imediato à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, para cadastro e confecção de dossiê.

Art. 3º É de competência da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, encaminhar à Diretoria de Administração e Finanças - DAF relatório informativo de movimentação de pessoal que será chancelado pelo Gabinete da Presidência, que indicará a chefia imediata.

Art. 4º A chefia imediata deverá encaminhar solicitação de acesso, via abertura de chamado na Central de Serviços, para a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação para criação de usuário, e-mail institucional e permissão de acesso às pastas de rede necessárias ao desempenho das funções.

Art. 5º Após o cadastro, a Chefia Imediata integrará o usuário nos sistemas de competência da Agência de Tecnologia da Informação, de acordo com sua lotação e competência, devendo ser assegurada a privacidade e proteção das informações organizacionais.

Art. 6º Deverá ser realizado pela chefia imediata o bloqueio ou restrição, em até 48 (quarenta e oito) horas, nos acessos dos servidores públicos exonerados, removidos, cedidos, licenciados, afastados, ou ainda por interesse da Administração Pública.

Parágrafo único: Os documentos e relatórios produzidos deverão ser encaminhados à GGP, para arquivo em dossiê.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo os casos omissos resolvidos pela Presidência.

Gabinete da Presidência da Agência de Tecnologia da Informação, aos 10 dias do mês de março de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2016/99910/000007

COOPERADORES: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias- Tocantins Parcerias.

COOPERADORES: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

OBJETO: relativas à regularização fundiária de imóveis de propriedade do Estado do Tocantins no Município de Colinas do Tocantins, setor Sol Nascente 1ª Etapa, constante da Matrícula 2.948.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022

COOPERADORES: Pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; pelo MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Prefeito Municipal, o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN.

IGEPREV

PORTARIA Nº 291, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2232/2021.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 2232, de 24 de agosto de 2021, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966. Processo de Execução orçamentário/financeira: 2021/24830/002295	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 11150092-2
		Suplente:	SIMIÃO MACHADO NETO - Matrícula nº 1056697-1
Gestor Setorial do Contrato		LUSINALDO SILVA DE SOUSA - matrícula nº 11459654-1	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado Marcos Denis Brasil Holanda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da Ação Judicial nº 0013567-42-2017.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 129/2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 280/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de janeiro de 2016, à companheira ANA CÉLIA CIDRONIO SILVA, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA, matrícula nº 554355/2, Agente Penitenciário, 3ª Classe, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2021.07.214832P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 6.441,72, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 6.978,25.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 339, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado Francisco Cavalcante da Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida na 1ª Vara Cível de Pedro Afonso nos autos da Ação Judicial nº 0001656-55.2016.827.2733.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de maio de 2016, ao segurado FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ, matrícula nº 188818/2, Técnico em Extensão Rural, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores de Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 34 anos, 09 meses e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2017.01.1645P

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.935,69, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.925,54, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 33/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração - DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: DIPLOMA DE MÉDICO CIRURGIÃO e SEU APOSTILAMENTO, em nome de KAREN KAROLINE COELHO LEE, emitido pela UNIVERSIDAD DEL PACÍFICO na República do Paraguai, conforme Processo nº TOE200256332, de 08 março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 34/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, bem como o disposto no Ato Nº 1.911 - NM, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	THIAGO LOPES DE ARAUJO MAT.11726407-1	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do SIT-Palmas
008/2017	2017/20570/000012	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT.11660066-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELLI - EPP
015/2017	2017/20570/000049	LUCCAS ROCHA DA COSTA MAT.11726288-1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT.11233630-1	Serviços de Telefonia Fixa - OI S/A
005/2018	2016/20570/000129	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
011/2018	2018/20570/000093	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO MAT.11143690-2	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT.570580-10	Prestação de Serviços de Fomento de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A
013/2018	2018/20570/000094	LAYS BARROS LUCENA MAT.1132570-9	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT.570580-10	Prestação de Serviços de Fomento de Água tratada e esgoto - BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT.11236248-1	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO MAT.11143690-2	Prestação de Serviços de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
008/2019	2019/20570/000080	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT.1166006-1	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitoramento Eletrônico - LM Integração e Soluções de Equipamentos Eletr.
009/2019	2018/20570/000071	RUBENS RODRIGUES SANTOS MAT.11234989-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO MAT.844618-1	Implementação e manutenção da REDESIM - VOX
011/2019	2019/20570/000179 e 2019/20570/000180	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT.277426-5	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
004/2020	2020/20570/000002	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT.1166006-1	Aquisição de materiais e serviços - instalação de enlace de fibra - Wilson Gonçalves Ramos Neto.
013/2020	2019/20570/000060	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palmas - CLARO S/A
001/2021	2021/20570/000068	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT.277426-5	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos. CS BRASIL FROTAS LTDA
005/2021	2021/20570/000021	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT.1166006-1	Contratação de empresa para aquisição de Licenças do Software antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Select. Empresa Horizonte Digital Informática
011/2021	2021/20570/000071	LAYS BARROS LUCENA MAT.1132570-9	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	Serviços de agenciamento de viagens. VOAR TURISMO EIRELI
012/2021	2021/20570/000134	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT.11233630-1	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	Contratação da Locação do imóvel situado na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Conj. 02, Lt. 34, CEP: 77.015-030, Palmas - TO, com uma área construída de 1.106,69 m², matrícula nº 626, registrado no CR1 de Palmas, em condições satisfatórias de uso, destinado a abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas. EMPRESA GF.MULLER EIRELLI
013/2021	2021/20570/000079	PHILUPE RAMOS PEDROSA MAT.11667699-1	LAYS BARROS LUCENA MAT.1132570-9	Contratação para aquisição de material de consumo (adesivos, placas indicativas e outros). MASTER PLACAS EIRELI-ME
016/2021 (9912408284)	2021/20570/000135	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT.99263-7	GHEYSA COSTA MARTINS MAT.1070860-5	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

109/2021	2021/23009/000966 2021/20570/000099	GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-10	Serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais. TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
01/2022	2021/20570/000019	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT.917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Link Dedicado), para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 113/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante. NOVA TELECOM LTDA

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA JUCETINS Nº 21/2022, DE 24 DE fevereiro DE 2022, PUBLICADA EM D.O.E. Nº 6040, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EDITAL JUCETINS Nº 001/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, FAZ PÚBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 21.981, DE 19/10/1932, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE LEILOEIROS; LEI FEDERAL Nº 8.934, DE 18/11/1994, EM CONSONÂNCIA COM O INCISO V, ART. 84, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019:

1 - Valter de Paula Melo - EM SITUAÇÃO IRREGULAR. (P.A)
Matrícula nº 001, de 30/03/1990

2 - EDUARDO GOMES
Matrícula nº 007, de 23/11/2001.

3 - LUIZ DA SILVA - EM SITUAÇÃO IRREGULAR. (P.A)
Matrícula nº 008, de 13/12/2004,

4 - JORGE FRANCISCO
Matrícula nº 009, de 12/09/2006

5 - ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 011, de 13/02/2008

6 - ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA
Matrícula nº 012, de 01/07/2009

7 - MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES
Matrícula nº 015, de 13/09/2012

8 - MARCOS WLADIMIR DULNIK
Matrícula nº 016, de 10/04/2013

9 - DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA
Matrícula nº 017, de 24/05/2016

10 - VICTOR DE OLIVEIRA DORTA
Matrícula nº 018 de 01/03/2018.

11 - TATIANNA DINELLY SILVA E BONATO
Matrícula nº 019, de 06/08/2018.

12 - CÉSAR AUGUSTO BAGATINI
Matrícula nº 020, de 20/08/2019

13 - SANDRO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 021, de 14/04/2020

15 - ÁLVARO SÉRGIO FUZO
Matrícula nº 022, de 28/05/2020.

16 - FERNANDA LIMA MASCARENHAS
Matrícula nº 023, de 19/10/2020.

17 - KÁTIA NUNES GAIOSO OLIVEIRA
Matrícula nº 024, de 26/01/2021.

18 - BORGES GUEDES NETO
Matrícula nº 025, de 26/01/2021.

19 - JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
Matrícula nº 026, de 04/05/2021.

20 - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
Matrícula nº 027, de 04/05/2021.

21 - MURILO GONÇALVES RAMOS
Matrícula nº 028, de 04/05/2021.

22 - TIAGO TESSLER BLECHER
Matrícula nº 029, de 08/07/2021.

23 - DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 030, de 24/09/2021.

24- ARNOLD STRASS
Matrícula nº 031, de 24/09/2021.

25 - IVAN RODRIGUES NOGUEIRA
Matrícula nº 032, de 15/10/2021.

26 - LEONARDO COELHO AVELAR
Matrícula nº 033, de 15/10/2021.

27 - BRUNO BARRETO SANCHES
Matrícula nº 034, de 26/11/2021.

28 - NELCI DEZAN
Matrícula nº 035, de 07/12/2021.

29 - TULLIO DEUSDARÁ MARTINS BELARMINO
Matrícula nº 036, de 29/12/2021.

30 - DANIEL ELIAS GARCIA
Matrícula nº 037, de 29/12/2021.

31 - ALEX WILLIAN HOPPE
Matrícula nº 038, de 04/02/2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 109/2022/GABREITOR, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016, e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 62/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Câmpus Paraíso do Tocantins, os seguintes membros:

I - Adriano Sérgio Bernardo Queiroz - Professor Mestre/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;

II - Diony Alves Reis - Professor Doutor - Titular;

III - Albert Lennon Lima Martins - Professor Doutor - Titular;

IV - Eskálath Morganna Silva Ferreira - Professora Doutora - Titular;

V - Denilda Caetano de Faria - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2020/ GABREITOR, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 02/2022/COORDCONTAGN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820902	JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	01/03/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

UGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 02/2022/COORDCONTAGN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820909	MARIA DA PAZ COELHO DE SOUSA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	11/03/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2022/20321/000009

Contrato nº 008/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Social e Direitos Humanos.

Valor do Contrato: R\$ 70.435,47 (setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Fonte de Recursos: 0240.666666

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022

Vigência: 24 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); OSMUNDO GUIMARÃES MEDRADO FILHO (Diretor Executivo)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/20321/000326

Contrato nº 009/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

CNPJ: 60.924.040/0001-51

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de veículos do tipo VAN

Valor do Contrato: R\$ 164.282,40 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Fonte de Recursos: 500-1001101-666666

Data de Assinatura: 04 de março de 2022

Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
NESTERSON DA SILVA GOMES (Diretor)**RETIFICAÇÃO****EDITAL Nº 05/2022 PARA DE INGRESSO DE ALUNOS DO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM INTERATIVO****1. No item 4. DAS INSCRIÇÕES:**

Onde se lê:

a) RG e CPF do responsável;

Leia-se:

b) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

2. No item 7. DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
10/03 a 22/03/2022	Divulgação e inscrição junto à rede estadual de ensino

Leia-se:

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
10/03 e 11/03/2022	Divulgação junto à rede estadual de ensino
14/03 a 22/03/2022	Período de Inscrição

Palmas/TO, 09 de março de 2022.

KYLDES BATISTA VICENTE

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, referente a contratação temporária de professores para os cursos de Graduação da UNITINS no Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins, mediante Processo Seletivo Simplificado Edital de Abertura Nº 01/2021 - CPSS/UNITINS:

1. CÂMPUS ARAGUATINS

TERMO Nº 188/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ELIENE RODRIGUES SOUSA

CÓDIGO DA VAGA: LE4001

MATRÍCULA: 821050

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/02/2022 a 03/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- ELIENE RODRIGUES SOUSA - Compromissada.**2. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS**

TERMO Nº 189/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: DENNIS GONÇALVES NOVAIS

CÓDIGO DA VAGA: ENF4001

MATRÍCULA: 821067

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/02/2022 a 07/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- DENNIS GONÇALVES NOVAIS - Compromissado.**3. CÂMPUS PALMAS**

TERMO Nº 154/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ANGELICA PEDRICO

CÓDIGO DA VAGA: EA2001

MATRÍCULA: 821068

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS
- ANGELICA PEDRICO - Compromissado.

TERMO Nº 350/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ELIANE REGINA ARCHANGELO

CÓDIGO DA VAGA: AG4002

MATRÍCULA: 821069

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ELIANE REGINA ARCHANGELO - Compromissada.

TERMO Nº 239/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: TAMIRYS VIRGULINO RIBEIRO PRADO

CÓDIGO DA VAGA: SI2001

MATRÍCULA: 821093

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- TAMIRYS VIRGULINO RIBEIRO PRADO - Compromissada.

4. CÂMPUS PARAÍSO

TERMO Nº 201/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: DIONY ALVES REIS

CÓDIGO DA VAGA: AG2001

MATRÍCULA: 821051

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso Direito e Tecnólogo em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/02/2022 a 03/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- DIONY ALVES REIS - Compromissado.

TERMO Nº 203/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: DENILDA CAETANO DE FARIA

CÓDIGO DA VAGA: AG2002

MATRÍCULA: 821052

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso Direito e Tecnólogo em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- DENILDA CAETANO DE FARIA - Compromissada

TERMO Nº 206/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ALBERT LENNON LIMA MARTINS

CÓDIGO DA VAGA: AG4002

MATRÍCULA: 821053

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso Direito e Tecnólogo em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ALBERT LENNON LIMA MARTINS - Compromissado.

TERMO Nº 205/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ESKALATH MORGANNA SILVA FERREIRA

CÓDIGO DA VAGA: AG4001

MATRÍCULA: 821054

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso Direito e Tecnólogo em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/02/2022 a 07/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ESKALATH MORGANNA SILVA FERREIRA - Compromissada.

TERMO Nº 191/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ABRAAO CAVALCANTE LIMA

CÓDIGO DA VAGA: CC2001

MATRÍCULA: 821046

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ABRAAO CAVALCANTE LIMA - Compromissado.

TERMO Nº 192/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ERIC JOSE MIGANI

CÓDIGO DA VAGA: CC2003

MATRÍCULA: 821047

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ERIC JOSE MIGANI - Compromissado.

TERMO Nº 193/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: JUSCELINO CARVALHO DE BRITO

CÓDIGO DA VAGA: CC4001

MATRÍCULA: 821048

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JUSCELINO CARVALHO DE BRITO - Compromissado.

TERMO Nº 196/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: GRAZIELE CRISTINA LOPES RIBEIRO

CÓDIGO DA VAGA: DI2001

MATRÍCULA: 821040

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- GRAZIELE CRISTINA LOPES RIBEIRO - Compromissado.

TERMO Nº 198/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: CRISTIANE DORIS MEZZAROBIA

CÓDIGO DA VAGA: DI2002

MATRÍCULA: 821042

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2022 a 06/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- CRISTIANE DORIS MEZZAROBIA - Compromissada.

TERMO Nº 199/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: OLIVIA APARECIDA SILVA

CÓDIGO DA VAGA: DI2007

MATRÍCULA: 821043

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- OLIVIA APARECIDA SILVA - Compromissada.

TERMO Nº 200/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: LUCIANO CARLOS FERREIRA

CÓDIGO DA VAGA: DI4001

MATRÍCULA: 821044

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/02/2022 a 03/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- LUCIANO CARLOS FERREIRA - Compromissado.**TERMO Nº 147/2022**

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE

CÓDIGO DA VAGA: DI2004

MATRÍCULA: 821045

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Paraíso/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- JESSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor**EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, referente a contratação temporária de professores para o curso de Graduação em Medicina do Câmpus de Augustinópolis/TO, mediante Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 07/2021 - CPSS/UNITINS e Edital de Homologação do Resultado Final Nº 015/2021 - CPSS/UNITINS:

1. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº 238/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: ROMULO CAIQUE SILVA SANTOS

CÓDIGO DA VAGA: ME2007

MATRÍCULA: 821070

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Medicina, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- ROMULO CAIQUE SILVA SANTOS - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa especializada em confecção de diploma personalizado institucional, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

Peterson Sacconi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/00746

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH.

Data de Abertura: 29/03/2022, às 08h30m (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas - TO, 11 de março de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 86/2022 - COREA - COCAR

Processo nº 2248/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaã - TO Assunto: Denúncia e Representação - Representação - Anônima acerca de possíveis Atos de Nepotismo. Nos termos do Despacho nº 1902/2021 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Pedrinho Valadares dos Santos Júnior, Secretário de Educação do Município de Araguaã - TO à época, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12h00m às 18h00m. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003.2022, abertura prevista dia 25/03/2022, às 09h00m, Tipo Menor Preço, objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022, abertura prevista dia 29/03/2022, às 09h00m, Tipo Menor Preço, objeto: Contratação de empresa para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica em TSD, execução de meio-fio com sarjeta, calçada e sinalização horizontal e vertical, conforme projeto básico, programa do governo do estado tocando em frente Convênio Estadual nº 010200.00936/2021.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO, CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h00m as 13h00m.

Maylan Cardoso
Pregoeiro/Presidente Comissão

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2021/ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 09/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 011/2022/FMS

DISPENSA Nº 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022/FMS

DISPENSA Nº 008/2021/FMS, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP CNPJ sob o nº 00.798.642/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 756.500,00. VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022/FME

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 09 DE MARÇO 2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021/FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS, CONTRATOS, DECRETOS, EDITAIS E DEMAIS PUBLICIDADE LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, POR MEIO DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09/03/2022 à 31/12/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, RELATIVAS A EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, Aprovou as Contas Consolidadas do Exercício Financeiro 2014, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, é a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto:

Considerando a aprovação pelo plenário desta Câmara Municipal das contas consolidadas do Município de Araguaçu, referente ao exercício financeiro de 2014, cujo o resultado acompanhou o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu -TO, relativas ao exercício financeiro de 2014, indo contra a recomendação do Parecer Prévio do TCE, estando em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura, no Mural da Agência dos Correios local, em conformidade com o art. 254, parágrafo 7º, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaçu/TO.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias da Ata da Sessão de julgamento cópia das certidões de Publicação do Referido Decreto, informando sobre a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2014 para fins de direito:

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 09 dias, do mês de março de 2022.

José Willian de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Almir Ferreira Lopes
1º Secretário

Josué Pereira da Silva
2º Secretário

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2022, objetivando, o registro de preço para futura contratação de empresa para fornecer material gráfico visando atender às necessidades do município de Araguaçu-TO. A empresa GRÁFICA EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, e JWR COMUNICAÇÃO VISUAL - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 42.379.506/0001-01, vencedoras dos itens constantes do Edital 002/2022, pelo valor total de R\$ 298.668,25 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Araguaçu - TO, 10 de março de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

AXIXÁ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2022. Tomada de Preço Nº 001/2022. Processo Administrativo Nº 011/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com Sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça Três Poderes, 355, Centro, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal. CONTRATADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.569.476/0001-50, sediada na Av. Tocantins, nº 355, Riachinho-TO, CEP: 77.893-000, neste Ato representada pelo Sr. Diogo de Abreu Chaves, brasileiro, casado, CPF: 008.129.181-77, RG Nº 7350577, SSP/PA, residente na Praça da Matriz, Nº 78, Centro, Ananás-TO. OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para pavimentação em blocos sextavados, drenagem superficial, passeios e sinalização no Povoado Lagoa, Município de Axixá do Tocantins/TO. VALOR: R\$ 1.951.101,10 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Exercício: 2022

Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02.16 - Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e Saneamento; Unidade: 02.16.00 - Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e Saneamento; Programa/Proj. Ativ. 0022 - Vias e Logradouros Urbanos, 1022 - Pavimentação das Vias Públicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fonte: 110.

CONTRATO Nº 029/2022. Tomada de Preço Nº 002/2022. Processo Administrativo Nº 012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com Sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça Três Poderes, Nº 355, Centro, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, neste Ato representada pelo Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge, brasileiro, portador do CPF Nº 663.347.481-49, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal. CONTRATADA: J.K.S ALVES & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.092.200/0001-26, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 172, Juçara, Imperatriz-MA, neste Ato representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, brasileiro, casado, CPF: 839.333.793-34, RG Nº 35690495-4, residente na Rua Turquesa, Nº 27, Santa Inês, Imperatriz-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para pavimentação em blocos sextavados da estrada de acesso a Serra do Estrondo em Axixá do Tocantins - TO. VALOR: R\$ 754.135,19 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Exercício: 2022; Poder: 02 - Executivo; Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura; Programa/Proj. Ativ. 0020 - Esporte e Vida, 1072 - Pavimentação de Acesso ao Topo da Serra do Estrondo; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fonte: 110.

Axixá do Tocantins - TO, 10 de março de 2022.

Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Tomada de Preços Nº 001/2022, Processo Nº 011/2022. ADJUDICO, em 21/02/2022 e HOMOLOGO em 03/03/2022, a Tomada de Preços, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para pavimentação em blocos sextavados, drenagem superficial, passeios e sinalização no Povoado Lagoa, Município de Axixá do Tocantins/TO. CONTRATADO: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.569.476/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 1.951.101,10 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e um reais e dez centavos).

Tomada de Preços Nº 002/2022, Processo Nº 012/2022. ADJUDICO, em 21/02/2022 e HOMOLOGO em 03/03/2022, a Tomada de Preços, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para pavimentação em blocos sextavados da estrada de acesso a Serra do Estrondo em Axixá do Tocantins - TO. CONTRATADO: J.K.S ALVES & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.092.200/0001-26. VALOR TOTAL de R\$ 754.135,19 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Sr. Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto Municipal Nº 546, de 02 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame:

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO. Com data de abertura agendada para 24 de março de 2022, às 09h00m. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, <https://licitardigital.com.br/>.

Axixá do Tocantins - TO, 11 de março de 2022.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, Nº 378, Centro, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMDE - BS 006/2022 do Tipo Menor Preço por item. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual A contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas municipais, CMEI e Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Bernardo Sayão - To, para o ano letivo de 2022. Abertura da sessão dia 04/04/2022, às 07h30m (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão -TO, 10 de março de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021/PMCO/TO PROTOCOLO Nº 12200/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021/PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 25 de março de 2022, às 09h00m, por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras, e confecção de chaves e carimbo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, durante e período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23 A, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de março de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FÁTIMA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Fátima - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou as alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 05 de Abril de 2022, às 10 horas na garagem da Prefeitura, Rua Porto Alegre Nº 179 Fátima - TO, os seguintes bens: 1. Sucatas Diversas, 2. Caminhão Chevrolet sucata 3. Ônibus sucata, 4. Grade arado; 5. plantadeira, 6. Carreta basculante, 7. Honda xlr MVO0921, 8. Ford Courier amb. MVX7673, 9. Fiat Doblô Amb. MXE9354, 10. Renault Kangoo Amb. OLN3589, 11. Ônibus Volare MVS0874, 12. Ônibus vw Neobus MWT5733 13. Fiat Siena MWK5363, 14. Patrol Caterpillar, 15. Gerador, 16. Trator New Holland TT4030, 17. Retroescavadeira Case 580N.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 9.9242.2002, 3365.1337 ou pelo site: www.leiloesbrasiltto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Fátima - TO, 11 de Março de 2022.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a publicação do edital Tomada de Preços nº 001/2022(PROC. ADM 2022/130), do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Silas Raimundo Milhomem dos Santos, no Município de Formoso do Araguaia-TO, abertura dia 07 de Abril de 2022, às 09h00m. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, na Av. Hermínio Azevedo Soares, Nº 150, Centro, pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através dos sites: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de Abril de 2022.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Presencial nº 003/2022 - Retificado (PROC. ADM 2022/128) que se realizará dia 05 de abril de 2022, às 09h00m, na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, com objetivo registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliário escolar. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site: <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br>.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de março de 2022.

MARCOS SANTOS JORGE
PREGOEIRO OFICIAL

NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2022000030 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FME, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual execução de serviços mecânicos e elétricos diversos em veículos do Fundo Municipal de Educação de Nazaré/TO. A sessão pública será realizada no dia 25/03/2022, às 09h00m, na Prefeitura Municipal de Nazaré/TO. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, S/Nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 3455-1185

Nazaré-TO, 10 de março de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a Licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Patrulha Mecanizada de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura de Palmeiras do Tocantins-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico: <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de Março de 2022, às 08h00m. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de Março de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022 INFR**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2022, às 09h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, Licitação na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA, NO Córrego Manoel Correia na Região do MANOEL JOÃO, COORD: 10°44'07"S 48°34'23"W, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Março de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 24 de março de 2022, às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, Nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, AÇÕES JUNTO AO RH, ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL E LEGALIDADE DOS DADOS VIA SICAP-AP/PESSOAL - TGE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 08 de Março de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE COM O INTUITO DE EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE TAGUATINGA-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. Data/Horário de Realização: 24/03/2022, às 09h00m Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, S/N, Setor Industrial, Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://taguatinga.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/ou> pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 11/03/2022.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

XAMBIOÁ

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2022, julgada pelo menor preço global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção de praça pública no Município de Xambioá - TO, no qual foi declarada vencedora a empresa: CHTT Brasil Eireli - Epp, inscrita no CNPJ: 35.651.632/0001-08.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.
Contratada: CHTT Brasil Eireli - Epp, inscrita no CNPJ: 35.651.632/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção de praça pública no Município de Xambioá - TO.
Valor Global R\$: 288.565,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) brutos.
Base Legal: Tomada de Preços nº 003/2022 e Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 07 de Março de 2022.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ALCIDES ALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 146.728.801-25, proprietário da Fazenda 3 Corações, localizada nos Municípios de Chapada de Areia - TO, (Lotes 67,68 e 69) e Paraíso do Tocantins - TO, (Lote 70), LOT. Pium e Rio do Côco, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade Agropecuária - Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Andreas Milla, CPF nº 373.385.369-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Milla Agropecuária III, Município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DARIEL ULSENHEIMER, CPF nº 054.347.029-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura, na Fazenda Vitória da Conquista, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. Emerson Alves Dos Santos, inscrito no CPF Nº 782.147.691-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Serra Verde em Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPÓLIO DE MOACIR APARECIDO BRACCIALLI, CPF: 083.901.958-01, torna público que requereu a DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DIMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA/BOVINOCULTURA, AGRICULTURA DE SEQUEIRO e BARRAMENTO na FAZENDA PARAÍSO, Zona Rural, Município de GURUPI-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 284/01, e Anexo I da Resolução COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SANTA MARIA propriedade de Wasington Luiz da Silva, CPF: 095.216.581-34, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação, para atividade Pecuária, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Girassol Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ: 17.644.107/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Instalação, para as atividades de Microparcelamento de solo e obras de infraestrutura Urbana, com endereço na Gleba 05A, Faz. Barra da Tiúba, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001, e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUADION DE SALES, CPF: 392.140.441-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Estância G. H., Zona Rural do Município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME LUIZ BRANDELERO E OUTRO, CPF: 819.750.909-34 torna público que Requereu à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN), Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO no Imóvel: FAZENDA CACHOEIRA (LOTE 12, LOTE 1-B E LOTE 09) - Zona Rural, município de PORTO NACIONAL-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME LUIZ BRANDELERO E OUTRO, CPF: 819.750.909-34 torna público que Requereu à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL (ARPN), Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO no Imóvel: FAZENDA SANTA LUZIA - Zona Rural, município de PORTO NACIONAL-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JALAPÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.159.057/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para a atividade de TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, instalada na Avenida 23 de Outubro, S/N, QD 02, Lote 12/13, Setor Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES QUISTE, CPF: 041.144.921-43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO), para Agricultura de Sequeiro), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Dispensa de Licenciamento da FAZENDA TORRE DA LUA, localizada no Município de SÃO VALÉRIO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRA ZAIDEN TAVEIRA COELHO, CPF: 574.590.701-06, torna público que requereu a prefeitura de PORTO NACIONAL/TO, a emissão da LP, LI & LO, para a atividade de Pecuária, na FAZENDA MANGUARI no Município de PORTO NACIONAL/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIS RENATO LEÃO CARNEIRO, inscrito no CPF: 780.777.706-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE AGRICULTURA, na Fazenda Quatro Irmãos 01, Localizada no Município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARIO MASSARO SATO, inscrito no CPF: 119.104.889-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Ipuca da Onça, município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mineração Palmas Ltda, CNPJ nº 13.737.456/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral de Areia e Cascalho, no lago da UHE Lajeado (Processo ANM nº 864178/2014), no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal Nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NATIVA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.932.663/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de extração e beneficiamento de calcário dolomítico (Processo ANM nº 864.384/2007 - Concessão de Lavra), no Morro do Carneiro, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NORMA BASTOS ARRUDA XAVIER DE SOUZA, CPF: 044.668.291-87, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI & LO, para a atividade de Pecuária, na FAZENDA PALMAS no Município de JAÚ DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OZIAS DE CASTRO JUNIOR, CPF: 842.573.691-91, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO), para atividade de Pecuária, Agricultura e Irrigação, localizada na Fazenda Baru do Lontra, Zona Rural, município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO HENRIQUE BOBATO RABITO, inscrito no CPF: 048.637.149-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para empreendimento de agricultura da Fazenda Piranhinha, situado no Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RIOMAR MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.807.246/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração de Gipsita, localizada no imóvel Fazenda Santa Luz, zona Rural, Filadélfia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade da AMBMAP ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Montes Filho, CPF Nº 634.113.931-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de agricultura e pecuária, na fazenda denominada Fazenda Nossa Senhora da Abadia-TO, localizada na Zona Rural do Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEODORO BARTMEYER FILHO, CPF: 452.109.269-15, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Agricultura, no imóvel rural denominado Fazenda São Vicente, Matrícula 3845, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins/TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Senhor THEDY VICTOR PEREIRA ISAAC, pessoa física, portador do CPF: 060.731.206-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Outorga d'água e/ou Declaração de Uso Insignificante, Barramento, para a atividade de agricultura (soja sequeiro), pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA CAMILLA, Município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

O Senhor THEDY VICTOR PEREIRA ISAAC, pessoa física, portador do CPF: 060.731.206-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Outorga d'água e/ou Declaração de Uso Insignificante, Barramento, para a atividade de agricultura (soja sequeiro), pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA COLORADO, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Trabalho na Manutenção Conservação de Apoio do Estado do Tocantins - COOPSGET, cadastrada no CNPJ sob nº 05.154.387/0001-54, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados em condições de votar, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27/03/2022, na sede da cooperativa, em primeira convocação as 08h00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, segunda convocação as 09h00 (nove horas) com a presença de 1/2 (metade) dos cooperados e terceira convocação as 10h00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do exercício 2021;
- 2) Destinação das sobras;
- 3) eleição dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal;
- 4) Alteração do Estatuto Social - objeto social da cooperativa;
- 5) Admissão de novos cooperados;
- 6) Assuntos gerais.

Silvestre Caetano
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (SINDUSCON/TO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 12 e seguintes, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de março de 2022 (quinta-feira), na sua Sede, em Palmas/TO, sito à QD. 201 Norte, Av. LO 04, Conj. 03, Lote 06-B, Setor Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO às 15h00m, em primeira convocação, conforme determina o seu estatuto e às 15h30m, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

1. Convenção Coletiva:

a) Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 com os Sindicatos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas - TO/STICCP, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional - TO/STICCIPO e Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário do Estado Tocantins - SINTCIMTO;

b) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas - TO, 18 de Março de 2022.

Bartolomé Alba Garcia
Presidente/SINDUSCON-TO

ADGM PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 32.800.018/0001-64 - NIRE: 17300008923

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2021, às 14h00 (quatorze horas), na sede da companhia na Rua 16, Quadra 36, Lote 11, S/N, Centro, Taquaralto, CEP: 77.064-582, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Convocação: dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e em virtude do comparecimento de todos os acionistas conforme preconiza o §2º, do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro. Mesa Diretora: Presidente: André Ricardo Tanganeli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 2.315 OAB/TO, expedida em 25/08/2016, Cédula de Identidade RG sob nº 293228590 SSP/SP, nascido aos 19/05/1980, filho de Aurélio André Tanganeli e Maria Aparecida Ruiz B. Tanganeli, natural de Santo André, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob nº 277.991.098-40, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 12, Lote 08, S/N, Apartamento 101, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; Secretário: Edivan Hermes Alves Damaso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 311.906, 2ª Via SSP/TO, expedida em 19/01/2004, nascido aos 19/02/1982, filho de José Hermes Rodrigues Damaso e Rosilene Alves Damaso, natural de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 964.140.571-34, residente e domiciliado na Quadra 1407 Sul, Avenida NS 15, Lote 07, casa 09, S/N, Condomínio Mirante do Lago, CEP: 77.019-870, no Município de Palmas, Estado do Tocantins. Presenças: Presentes nesta assembleia 100% (cem por cento) dos acionistas juntamente com o Diretor - Presidente: André Ricardo Tanganeli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 2.315 OAB/TO, expedida em 25/08/2016, Cédula de Identidade RG sob nº 293228590 SSP/SP, nascido aos 19/05/1980, filho de Aurélio André Tanganeli e Maria Aparecida Ruiz B. Tanganeli, natural de Santo André, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob nº 277.991.098-40, residente e domiciliado na Quadra 206 Sul, Alameda 12, Lote 08, S/N, Apartamento 101, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; Edivan Hermes Alves Damaso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 311.906, 2ª Via SSP/TO, expedida em 19/01/2004, nascido aos 19/02/1982, filho de José Hermes Rodrigues Damaso e Rosilene Alves Damaso, natural de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 964.140.571-34, residente e domiciliado na Quadra 1407 Sul, Avenida NS 15, Lote 07, casa 09, S/N, Condomínio Mirante do Lago, CEP: 77.019-870, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; Juliangela Alves Damaso Gameiro, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 192.366, 2ª Via SSP/TO, expedida em 26/11/2004, nascida aos 28/06/1978, filha de José Hermes Rodrigues Damaso e Rosilene Alves Damaso, natural do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPF sob nº 830.184.251-20, residente e domiciliada na SQN 205, Bloco H - Apartamento 301, Asa Norte, CEP: 70.843-080, no Município de Brasília, do Distrito Federal. Ordem do Dia: Deliberar sobre: I. Deliberar pela redução do capital social desta entidade; II. Deliberar pela alteração do Estatuto Social; III. Publicação da Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: I. Redução do Capital social, foi aprovado sem quaisquer ressalvas, depois de examinado e discutido, a redução do capital social da companhia, de R\$ 3.017.867,00 (três milhões e dezessete mil e oitocentos e sessenta e sete reais) para R\$ 2.922.347,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais). O encolhimento do capital é mediante a retirada do imóvel que foi integralizado em ata e registrado na junta comercial do Tocantins em 10 de Fevereiro de 2020. Descritivo do Imóvel Retirado do Capital Social: Direitos sobre o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Objeto de Condomínio datado em 27/06/2015, referente ao Lote 30, Quadra E2, com área de 406,80 m2, situado na Rua 11, Condomínio Alphaville Palmas 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel com Matrícula originária 132.376, Livro 02, do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 95.520,00. Descrição Analítica: Imóvel descrito no Contrato de Compra e Venda, a seguir transcrito: A: E2 - LOTE: 30-Mede 13,56m, em reta, de frente para a Rua 11; na lateral direita, de quem do lote olha para a rua, mede 30,00m, confrontando com o Lote 31; na lateral esquerda mede 30,00m, confrontando com o Lote 29; nos fundos mede 13,56m, confrontando com o Lote 09, encerrando uma área de 406,80 m2.

nº	IMÓVEL RETIRADO	VALOR
01	Direitos sobre contrato de compra e venda	R\$ 95.520,00
	TOTAL	R\$ 95.520,00

II. Alteração do Estatuto Social, Com a redução do capital social, o art. 5º, do estatuto social desta companhia teve alteração onde descreve sobre o mesmo, a partir deste momento o estatuto social se lê: O Capital Social da Companhia é de R\$ 2.922.347,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais), dividido em 1.461.173,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e um cento e setenta e três e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 1.461.173,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e um cento e setenta e três e cinquenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Sendo assim, os demais pontos deste estatuto permanecerá. III. Publicação da AGE; Conforme a Lei 6.404/76, e normativas deste Órgão, esta ata será publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins e no Jornal Primeira Pagina localizado neste município, para atestar a veracidade dos fatos e atender o objetivo desta AGE. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. Concluída a lavratura da ata, esta foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Palmas-TO, 18 de Novembro de 2021. André Ricardo Tanganeli - Diretor Presidente, Edivan Hermes Alves Damaso - Secretário. Acionistas: Edivan Hermes Alves Damaso, Juliângela A. Damaso Gameiro.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PAIS
E PROFESSORES DE ARRAIAS - CEPAR
CNPJ 04.169.080/0001-64 NIRE 17-4-0000184-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Pais e Professores de Arraias - CEPAR, CNPJ Nº 04.169.080/0001-64, de acordo o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados em condições de votar, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, presencial na sede da CEPAR, a realizar-se dia 24/03/2022, em 1ª Convocação às 17h00min (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18h00min (dezoito) horas, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 19h00min (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal; 2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 3) Assuntos Gerais; 04) Sorteio para os cooperados presentes no valor de 100,00.

Arraias - TO, 09 de Março de 2022.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Presidente



COOPERFRIGU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES
DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Governos Federal e Municipal, e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o do Conselho de Administração convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de forma Online no dia:

DATA: 25 de março de 2022
LOCAL: Online

HORA:

1ª Convocação às 7h00m com a presença de 2/3 dos cooperados;
2ª Convocação às 8h00m com metade mais 1 dos cooperados;
3ª Convocação às 9h00m com mínimo de 10 (dez) cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2021, e parecer do Conselho Fiscal;
2º Destinação das sobras ou perdas apuradas;
3º Eleição e posse da Diretoria;
4º Eleição e posse do Conselho fiscal;
5º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quórum* para instalação da Assembleia é de 21 (vinte e um).

Gurupi - TO, 11 de Março de 2022.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema

Município e Distrito Judiciário de Caseara
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Espólio do Sr. Antônio Celestino dos Santos, portador da Cl. 446.719 - SSP - GO e CPF. 126.293.161-49, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Dinalva Alves dos Santos, do lar, residentes e domiciliados no Município de Caseara - TO. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificados: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites dos proprietários dos imóveis abaixo especificados: MATRÍCULA nº 477; denominada Uma gleba de terras rurais, destinada a atividades agropastoris e outros afins, doravante denominada Fazenda Lago do Campo, constituída por parte do Lote 45, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 5ª Etapa, fls. 02, situada neste Município de Caseara - TO, perfazendo uma área certa e exata de 145.20,00 hectares, sendo proprietários: Paulo Dias de Araújo, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: 003.486.431-87, residente e domiciliado na rua 07, nº 357, centro de Goiânia - GO. MATRÍCULA nº 1553; denominada: Um Imóvel Rural destinado à atividades agropastoris e outros afins, sendo Uma gleba de Terras Rurais, denominada de Fazenda Maracajá, com a área certa e exata de 5.940,5067 hectares, do Loteamento rios Araguaia e Caiapó 5ª etapa, fls. 02, Lotes 35, 36, 44, 44ª. Proprietário: Agropecuaria Locks Ltda, inscrita no CNPJ: 01.982.131/0001-84, com NIRE da empresa 51.201.337.276, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Ed. Top Tower, Sala 705, bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá - MT; representada pelo seu sócio proprietário e administrador, nos Termos do Capítulo III, Clausula sexta, da 7ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 23/05/2017, sob nº 20170351050, o Sr. Samuel Maggi Locks, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl: 8.804.590-4 - SSP/PR e CPF: 704.093.901-00, residente e domiciliado na Rua das Tulipas, Nº 38; Lote 02, Quadra 25, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá - MT. MATRÍCULA nº 565, denominado: Uma gleba de Terras Rurais, destinada a atividades agro pastoris e outros afins, constituída por parte do Lote nº 45, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 5ª etapa fls. 02, perfazendo uma área certa e exata de 25.00,00 há. Sendo proprietários: EGNALDO ALENCAR RODRIGUES DAMASO - Cl: 625.385-TO e CPF: 858.541.741-20, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente na Avenida Machado de Assis, nº 1025, Setor Serrano, Paraíso - TO. Dou fé. Caseara - TO, 01.04.15; ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213, da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º, do artigo 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, S/N, Centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.

Caseara - TO, 10 de Março de 2022.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente